



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 17.235
FLS. 3063
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2026 AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO 05/SESAU/2025,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 05/SESAU/2025, celebrado entre **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, Matrícula Funcional nº 3499-1, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº26.725.081/0001-80, estabelecida na Rua Mucuri, s/n, Quadra 01, Lote 27, Loteamento Parque Alves Branco, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.984-173, endereço eletrônico: cmdistribuidora.servicos@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Cyro Moreira Fabrício**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **17.235/2024**, notadamente no que tange à solicitação da Secretaria Requisitante às fls. 3.066, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$17.901.066,73 (dezessete milhões, novecentos e um mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para a SESAU, e R\$4.764.956,10 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para a SEPOL.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$17.901.066,73 (dezessete milhões, novecentos e um mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos), sendo R\$13.155.329,63 (treze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) para a SESAU, e R\$4.764.956,10 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para a SEPOL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 1235
FLS. 3069
Assinatura: *[assinatura]*

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

[assinatura]
Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Verônica Januário

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

CM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

[assinatura]
Cyró Moreira Fabrício
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: